

PORTARIA Nº 136/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO artigos 57 e 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de reavaliação e acompanhamento do Projeto Primeira Inscrição Paraná:

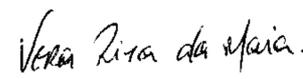
- **Fabíola Schirr Cardoso** – Assessora Especial do Coren/PR
- **Sanderson Robson Biscarra** – Empregado Público
- **Elizabeth Sousa da Cunha** – Empregada Pública
- **Lenita Antonia Vaz** – Controladora Geral
- **Quitéria Otília Neves Brevilheri** – Assessora de Comunicação
- **Amarilis Schiavon Paschoal** – Conselheira
- **Maurício do Nascimento Bernardo** – Diretor Executivo

Art. 2º Definir que a primeira responderá pela coordenação da referida Comissão.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 02 de julho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária